



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI nº 856

de 25 de maio de 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **RUA SEMINARISTA HÉLIO LIMEIRA**, a artéria pública conhecida como Rua Mangue Seco, situada no Bairro Tancredo Neves II.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal, responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 1999.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

61
07/06/99

mjvb/

25.06.99

Mede